



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.540/071/24

“CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, e em conformidade com o Art. 110 da Lei nº 365/90, **CONCEDE** licença para concorrer a cargo eletivo a Sr. Horacilio Junior Kramer da Costa, Vigilante-, como se em efetivo exercício estivesse, na forma do parágrafo 2º do Art. 110 da Lei Municipal 365/90, a partir de 05 de julho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 01 DE JULHO DE 2024.**

JOAO HERMENEGILDO PEREIRA:20588119091 Assinado de forma digital por JOAO
HERMENEGILDO PEREIRA:20588119091
Dados: 2024.07.01 14:17:28 -03'00'

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 01 de julho de 2024.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração